

# ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro 01009-000 - São Paulo/SP

São Luís, 25 de setembro de 2024.

**PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000710-0**

**ASSUNTO: Carta Convite Nº 31/2024 - Homologação CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP - Análises Estatísticas e Diagnósticos Setoriais**

1. Em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Carta Convite nº 31/2024, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em doc. SEI! nº 111193880, onde sagrou-se vencedora pelo critério de Menor Preço, a empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.579.164/0001-72, no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
2. Ademais, autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo
3. A seguir remeta-se à Gerência Jurídica para formalização do contrato.

Cordialmente,



**Renan Marino Vieira**  
**Diretor-Presidente**  
Em 25/09/2024, às 22:09.



**Musa Pino Miranda**  
**Diretor(a)**  
Em 26/09/2024, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111246466** e o código CRC **3C810139**.



## Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE N.º 31/2024

PROCESSO SEI! N.º 8710.2024/0000710-0

A Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, comunica que, em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Aliações e Contratos - RILAC, especialmente fundamentado nos incisos VIII e IX do artigo 5º, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA a licitação na modalidade Carta Convite nº 31/2024, conforme ata de procedimento e julgamento do certame (doc. SEI! nº 111193880). A empresa vencedora, pelo critério de Menor Preço, foi o CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP, inscrito no CNPJ sob o nº 62.579.164/0001-72, pelo valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

Além disso, fica autorizada a contratação da empresa nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública, conforme consta nos autos do processo.



**Guilherme Rodrigues**

**Gerente Jurídico**

Em 26/09/2024, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111335820** e o código CRC **075F9174**.